



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 492/2023

Designa funcionárias para exercerem a função de Fiscal Titular e Suplente do contrato vinculado ao PAD n.º 732/2023.

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo**, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a indicação feita, via e-mail, em 06/10/2023, pelo Sr. Alexandre Magno Peixoto Martins - Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, à fl. 42;

CONSIDERANDO a determinação da presidência, contida no último parágrafo do Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação, constante à fl. 45;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-ES;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as funcionárias **Rosangela Fernandes Alves França, matrícula nº. 415**, como Fiscal Titular e **Mariana Cristina Rocha dos Santos, matrícula nº. 343**, como Fiscal Suplente, do contrato vinculado ao PAD nº 732/2023, referente a aquisição de miniaturas de painéis de barro para a participação do Coren-ES no 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que será realizado no período de 23 a 26 de outubro de 2023, na cidade de João Pessoa – PB.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Ordem de Serviço: -	Nº 732/2023

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 09 de outubro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário